

DECRETO Nº 1766 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.336

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 1.000,00 |
|-----------------------|--|------------------|
| 02 09 01 | FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 251 | | |
| 08.243.0016.2080.0000 | PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS | 100,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | F.R.: 1 500 0000 |
| 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |
| 252 | | |
| 08.243.0016.2080.0000 | PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS | 900,00 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 1 500 0000 |
| 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

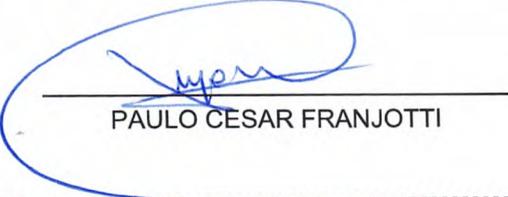
| | | |
|-----------------------|--|------------------------|
| 02 09 01 | FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 250 | | |
| 08.243.0016.2080.0000 | PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS | -1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |

Anulação (-)

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-1.000,00

JAPORA, 06 de outubro de 2023


PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1766 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.336
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1766 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.336

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 1.000,00 |
|---|--|------------------|
| 02 09 01 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | |
| 251 | | |
| 08.243.0016.2080.0000 | PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS | 100,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 500 0000 |
| 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |
| 252 | | |
| 08.243.0016.2080.0000 | PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS | 900,00 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 1 500 0000 |
| 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | |
|---|---|------------------------|
| 02 09 01 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | |
| 250 | | |
| 08.243.0016.2080.0000 | PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS | -1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |

Anulação (-)

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-1.000,00

JAPORA, 06 de outubro de 2023

 PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1766 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.336
PREFEITO MUNICIPAL
